

DECRETO Nº 4.311, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019



Altera e acrescenta dispositivos no Anexo Único do Decreto nº 4.024, de 28 de agosto de 2017, que regulamentou as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Municipal.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao cargo de Cirurgião Dentista do Anexo Único do Decreto nº 4.024, de 28 de agosto de 2017 as seguintes especialidades:

I - Buco Maxilo Facial, que passa a figurar na Descrição Detalhada do Anexo referido no caput deste artigo, entre as especialidades Endodontia e Odontopediatria;

II - Radiologia e Imaginologia que passa a figurar na Descrição Detalhada do Anexo referido no caput posteriormente a especialidade Protésista.

Art. 2º Ficam acrescentadas ao cargo de Médico do Anexo Único do Decreto nº 4.024, de 28 de agosto de 2017 as seguintes especialidades:

I - Auditor que passa a figurar na Descrição Detalhada do Anexo referido no caput entre as especialidades Angiologista e Cardiologista.

II - Da Família que passa a figurar na Descrição Detalhada do Anexo referido no caput entre as especialidades Colpocopista e Demartologista.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Engenheiro do Trabalho constante do Anexo Único do Decreto nº 4.024, de 28 de agosto de 2017 para Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Art. 4º Fica alterada no item Requisitos Básicos, do Anexo Único do Decreto nº 4.024, de 28 de agosto de 2017, a escolaridade exigida para o cargo de Agente Comunitário de Saúde que passa para Ensino Médio nos termos da Lei nº 3.685, de 12 de abril de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2019.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

[Download do documento](#)